

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
(Determinações legais estabelecidas na lei 11.788/08)

Pelo presente instrumento particular de compromisso de estágio, de um lado, (nome da Escola Concedente) E. E. Profª Benedita de Rezende, com sede na Rua Avenida Doutor Assis Ribeiro, Nº 8402 Complemento _____, Bairro Ermelino Matarazzo, Cidade/UF São Paulo, CEP 03824-000, neste ato representado pelo(a) Diretor(a), Prof.(a) Mircila de Freitas Ruiz Inoue, e-mail 0002773@educacao.sp.gov.br, inscrito(a) junto ao CPF 333757538-29 portador(a) do R.G. 26821091-2, doravante denominada Escola Concedente, e do outro lado, o(a) Sr(a) Laura Helena Brandão dos Santos, inscrito(a) junto ao CPF 464826738-99, portador(a) do RG 38462402-9, residente no Endereço: Rua Cratius, 169, Nº 169, Apto 09, Complemento Prédio Cinza, Bairro Parque Pinheiros, Cidade/UF São Paulo - SP, CEP 03692-030, Telefone 11 94290-5477, e-mail lauraHBsantos@outlook.com.br, estudante do Curso de Licenciatura em Química, com registro acadêmico RA 1620038, doravante denominado(a) Estagiário(a), comparecendo neste ato como interveniente o Instituto Superior de Educação (ISE) das Faculdades Oswaldo Cruz, doravante denominada **Instituição de Ensino**, neste ato representada pelo respectivo Diretor da Unidade, observado o Acordo de Cooperação de Estágio, formalizam entre si as condições de compromisso de estágio supervisionado, nos termos da Lei n.º 11.788/08, como segue:

Cláusula 1ª – O presente Termo de Compromisso de Estágio, tem por objetivo a concessão de estágio curricular supervisionado pela **Unidade Concedente**, mediante complementação educacional e prática profissional, por meio da atuação do(a) **Estagiário(a)**, em atividades pertinentes às Práticas de Ensino previstas no respectivo Projeto Pedagógico de Curso.

Cláusula 2ª – As atividades do estágio curricular, objeto de presente Termo, terão a duração de 400 horas e serão realizadas do período de 01 / 04 / 2023 à 01 / 09 / 2023, em dias e horários a serem acordados entre o(a) **Estagiário(a)** e a **Unidade Concedente**, com interveniência da **Instituição de Ensino**.

§ 1º - A jornada de atividades do(a) **Estagiário(a)** será de 20 horas semanais, distribuídas de acordo com a necessidade do desenvolvimento dessas práticas profissionais, observados os períodos destinados às avaliações previstas pelas **Instituição de Ensino**.

§ 2º - No caso do(a) **Estagiário(a)** ser professor da **Unidade Concedente**, caberá ao professor de Prática de Ensino estabelecer o número de horas que poderão ser deduzidas do total estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, sendo que as demais deverão ser desenvolvidas em horários alternativos e que não sejam coincidentes com as jornadas de trabalho.

Cláusula 3ª – Neste ato, o(a) **Estagiário(a)** assume o dever de cumprir, rigorosamente, todas as condições, instruções e/ou regulamentos estabelecidas pela **Unidade Concedente** bem como as que são preconizadas pelas **Instituição de Ensino**.

Cláusula 4ª – O(A) **Estagiário(a)** está ciente que, nos termos do Artigo 3º da Lei 11.788/08, a execução do estágio curricular supervisionado não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a **Unidade Concedente**.

Cláusula 5ª – A Jornada do(a) **Estagiário(a)** não poderá ultrapassar 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula 6ª – O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, com notificação prévia de, no mínimo, 05 (cinco) dias, devendo a **Instituição de Ensino** ser notificada sobre a rescisão.

§ 1º - É dever do(a) **Estagiário(a)** comunicar, expressamente, a Coordenação de Estágios Supervisionados da **Instituição de Ensino** eventual mudança de endereço, telefone, entre outras questões referentes à essas atividades acadêmicas.

§ 2º - São motivos para imediata rescisão da vigência do presente Termo, independentemente de prévia notificação preconizada no *caput* deste artigo, se ocorrer:

- I- Conclusão do curso;
- II- Abandono ou cancelamento de matrícula no curso;
- III- Trancamento de matrícula;
- IV- Transferência para outra **Instituição de Ensino**;
- V- Descumprimento de regras contidas neste Termo ou dele decorrentes;
- VI- Qualquer ato ilícito cometido por uma das partes no tocante ao desenvolvimento das atividades de estágio;
- VII- Infringência de preceitos éticos ou regimentais da **Unidade Concedente**;
- VIII- Descumprimento de tarefas que lhe forem atribuídas ou de qualquer **Cláusula** deste Termo;
- IX- Desempenho insatisfatório do(a) **Estagiário(a)**, mediante apresentação de parecer emitido pelo Supervisor de Estágio e/ou Professor Orientador.



Cláusula 7ª – O(A) **Estagiário(a)** se responsabilizará por quaisquer perdas e/ou danos, pessoais morais ou materiais que vierem a ser sofridos pela **Unidade Concedente** ou por terceiros, em razão deste instrumento particular, e que decorram de sua culpa.

Cláusula 8ª – A divulgação, difusão e/ou publicação, por qualquer meio ou método, dos trabalhos técnicos porventura elaborados pelo(a) **Estagiário(a)**, e que envolvam o nome da **Unidade Concedente**, deverão ter autorização prévia e expressa da mesma.

Cláusula 9ª – Caberá à **Instituição de Ensino** providenciar o seguro de acidentes pessoais para cada estudante **Estagiário(a)** de seus Cursos de Licenciatura, quando se tratar de vagas disponibilizadas por **Unidade Concedente** que tenha celebrado o respectivo Acordo de Cooperação.

§ Único – Na vigência do presente Termo, o(a) **Estagiário(a)** terá cobertura de seguro de acidentes pessoais, conforme preconiza o *caput* deste artigo, conforme Apólice Nº 17036 da Seguradora Ponto Seguro.

Cláusula 10ª – Eventuais inclusões de outras cláusulas, ou exclusões e alterações das já existentes, serão consignadas em aditivo que passará a fazer parte integrante deste Termo, desde que haja comunicação e concordância, por escrito, entre as partes e com antecedência de 10 (dez) dias.

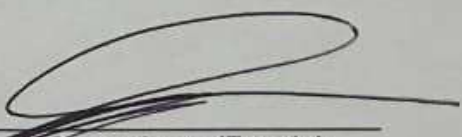
Cláusula 11ª – A **Unidade Concedente** se compromete a coletar somente os dados pessoais do(a) **Estagiário(a)** para execução do presente Compromisso, sendo que o tratamento dos dados pessoais será realizado conforme a legislação aplicável e, desde já, a **Unidade Concedente** garante que assegurará que medidas técnicas e organizacionais de segurança sejam utilizadas para proteger os dados pessoais do(a) **Estagiário(a)** contra tratamento ilícito e desautorizado e contra vazamentos acidentais, destruição ou prejuízo.

Cláusula 12ª – As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões que envolvam o presente Termo de Compromisso de Estágio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas e com a interveniência da **Instituição de Ensino**.



São Paulo, 03 de Abril de 2023

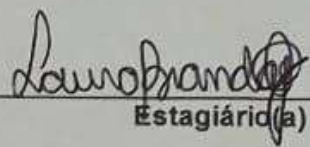

Unidade Concedente (Escola)

Nome:

RG:

CPF:

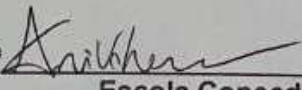
Priscila J. Luiz Inoue
RG. 26.821.051-2
Diretor de Escola


Estagiário(a)

Instituição de Ensino / ISE
Faculdades Oswaldo Cruz

Testemunhas:

1ª


Escola Concedente

Nome: FABIO ARIVABENE
RG: 394754427

2ª

Instituição de Ensino - FOC

Nome:

RG:

Carimbo da escola



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 733139323666352F4133513D / Página 5 de 5



Assinado eletronicamente por: Cassiano Augusto Castilho, Atendente, Data da Assinatura: 20/04/2023 15:02:21
Pontos de autenticação: email: nucleodeestagios@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 177.8.168.216



Assinado eletronicamente por: Jane Giannini Bueno, Coordenadora Geral do Núcleo de Estágios, Data da Assinatura: 20/04/2023 16:12:28
Pontos de autenticação: email: jane.bueno@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 177.8.168.216